

**ATA 06/2025**

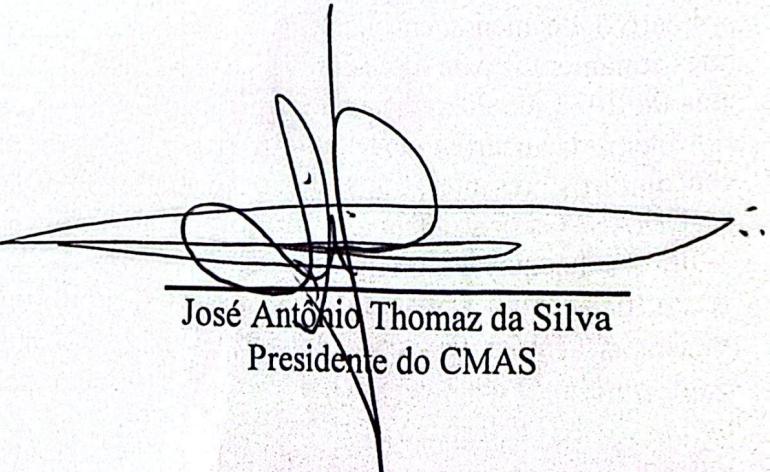
**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Cidadania. Pautas: Apresentação do PPA; Leitura das Ata 04/2025 (correção) e Ata 05/2025 e Ata da Conferência Municipal de Assistência Social; Leitura da Resolução nº 05/2025; Apresentação do Livro de Fóruns e Plenárias do CMAS onde ficam os registros das Conferências; Requerimento 112/2025 da Câmara dos Vereadores que requer informações a cerca de distribuição de cestas básicas diretamente da Secretaria de Cidadania; Projeto de Lei 020/2025 que estabelece normas gerais sobre a composição, eleição, funcionamento e transparéncia dos conselhos municipais de São Bento do Sapucaí, e dá outras providências; Elaboração de Projeto de Lei para necessidade de organização na composição dos membros do CMAS. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí - SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, as senhoras, Fernanda P. Santiago, Maria Alexandra Silva Santos, Maria do Carmo Santos Silva, o senhor, José Antônio Thomaz da Silva, Wilson Emio Tanida, José Benedito da Mota, representantes da Secretaria de Cidadania, as senhoras Josiane Costa, Isabel Pereira e o representante da Secretaria de Governo e Administração, o sr. Rafael Aguiar, a senhora, Shirley Moraes, Secretária Executiva do CMAS. O Sr. Presidente do CMAS, José Antônio, abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta o PPA e passou a palavra para o senhor Rafael Aguiar fazer a explanação. O senhor Rafael Aguiar apresentou o Plano Plurianual (PPA), iniciando a explanação sobre o planejamento das ações e programas a serem implementados no município. Para tal, solicitou a colaboração do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a fim de identificar as principais dificuldades enfrentadas pela Assistência Social e propor diretrizes para o apoio da administração municipal. Com base nessas informações, busca-se estabelecer um panorama geral e definir metas e indicadores, passíveis de revisão e ajuste ao longo do tempo. O PPA contempla ainda a base orçamentária destinada à Assistência Social. O senhor Rafael Aguiar encaminhará, por meio de aplicativo de mensagem, uma breve explanação sobre o PPA, acompanhada de sugestões de questionamentos para discussão interna do CMAS. Na pauta seguinte passou-se para a leitura das atas 04/2025, 05/2025 e ata da Conferência. Atas aprovadas por todos os conselheiros presentes. Em seguida ocorreu a leitura da Resolução 05/2025. Resolução aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a pauta focou na apresentação do livro de Fóruns e Plenárias do CMAS. Os conselheiros presentes verificaram os registros referentes à VI Conferência. Para os anos subsequentes à VI Conferência, o CMAS solicita que a Secretaria de Cidadania, no setor de Políticas Públicas Especiais, elabore e execute um material que inclua a convocação, lista de presenças, fotografias e relatórios detalhados sobre as propostas dos eixos discutidos na Conferência. O objetivo é permitir que o município possa participar das Conferências Estaduais, enviando os delegados pertinentes. O livro foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Prosseguindo com a ordem do dia, foi debatida a pauta referente ao Requerimento 112/2025. O senhor presidente, José Antônio, esclareceu que o CMAS estava disponível para ouvir sobre a prestação de contas das cestas básicas. Contudo, enfatizou que a aprovação da prestação de contas das cestas provenientes do governo do estado de São Paulo não compete a este conselho, sendo atribuição do Conselho do Fundo Social de Solidariedade. Adicionalmente, salientou que a análise das prestações de contas de cestas básicas adquiridas com recursos municipais é de competência do CMAS, o que não se aplicava à situação em questão. O CMAS, por sua vez, ouviu, acolheu e orientou os representantes da Secretaria de Cidadania e do Fundo Social. A próxima pauta colocou em discussão o Projeto de Lei 020/2025. O presidente do CMAS, José Antônio, após apresentar e colocar em discussão o documento com os conselheiros,

decidiu-se que o setor de Políticas Públicas Especiais organizará uma audiência pública. O objetivo é envolver todos os conselhos municipais e informar a população sobre o teor do projeto. Este projeto, em sua forma atual, pode restringir a participação efetiva de muitos municípios nos conselhos, uma vez que contraria legislações federais e estaduais, afetando não apenas o CMAS, mas também o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O CMAS solicitou à senhora Josi que intercedesse junto à senhora Secretária de Cidadania e ao senhor Prefeito. O intuito é que ambos organizem uma reunião para dialogar com os vereadores sobre o referido projeto de lei. Para a última pauta do dia, foi apresentado pela senhora Shirley um rascunho do Projeto de Lei que propõe alterações em dispositivos da Lei nº 845, de 27 de dezembro de 1995, e suas modificações subsequentes. Este projeto visa aprimorar a instituição, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Bento do Sapucaí, especificamente no que tange à composição de seus membros. A iniciativa surge da necessidade de organizar as cadeiras do conselho, considerando que legislações anteriores reduziram o número de assentos sem especificar quais secretarias os ocupariam. Tal organização é crucial para que o CMAS opere de forma mais estruturada e em conformidade com os procedimentos legais. Em discussão, o CMAS deliberou pelo estudo do Projeto de Lei em reuniões futuras. O objetivo é assegurar a elaboração de um projeto que cumpra os requisitos legais e contemple as necessidades tanto da sociedade civil quanto do governo. Por solicitação do Conselheiro Wilson, foi incluída na pauta a apresentação do Plano de Trabalho da Instituição Obra Social, que pleiteou emenda impositiva da Câmara dos Vereadores. Em análise, o senhor presidente do CMAS informou ao Conselheiro Wilson, também Gestor dos Termos do Terceiro Setor, que a aprovação de projetos de emendas impositivas municipais não compete ao CMAS. Ele esclareceu que o Terceiro Setor possui uma equipe de Seleção, Monitoramento e Avaliação para essa finalidade. Para fins de registro, o CMAS formaliza que a Instituição Obra Social São Benedito já apresentou seu Plano de Trabalho referente à emenda impositiva municipal ao gestor dos Termos do Terceiro Setor. Continuando o tema das emendas impositivas, o presidente, José Antônio, informou ao CMAS que as instituições CEPROCOM e Recanto São Benedito foram contempladas com uma emenda impositiva do Deputado Federal Saulo Pedroso. Os valores registrados no sistema "Estrutura SUAS" são de R\$ 100.000,00 para o CEPROCOM, destinados à aquisição de um veículo, e de R\$ 300.000,00 para o Recanto São Benedito, para a compra de um veículo adaptado. Adicionalmente, este ano será encaminhada uma nova emenda extraordinária no valor de R\$ 400.000,00 para a Instituição Obra Social São Benedito, verba voltada à construção de salas para os projetos desenvolvidos pela entidade. Diante do exposto, o CMAS tomou ciência das emendas, de seus destinos e da aplicação dos recursos, deliberando favoravelmente pela pré-apresentação do Plano de Trabalho que será finalizado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, José Antônio, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavram esta ata.



Maria Alexandra Silva Santos  
1<sup>a</sup> Secretária



José Antônio Thomaz da Silva  
Presidente do CMAS